

EDITAL, de 13/04/2020

ABRE INSCRIÇÕES PARA VAGAS ADICIONAIS PARA ALUNO EM REGIME REGULAR/2020 PARA O CURSO DE MESTRADO EM DIREITO PROCESSUAL E CIDADANIA

O Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em complementação ao Edital do Processo Seletivo de 01/11/2019 do Curso de Mestrado em Direito Processual e Cidadania, resolve o seguinte:

EDITAL COMPLEMENTAR

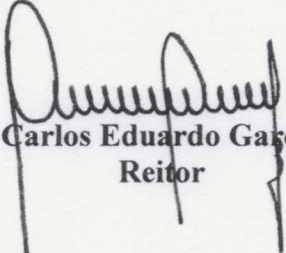
Art. 1º A partir do dia **13/04/2020** ficam abertas às inscrições para o processo seletivo do Mestrado em Direito Processual e Cidadania (fluxo contínuo) de vagas adicionais para aluno em regime regular, na área de concentração Direito Processual Civil, conforme disponibilidade abaixo:

- a) Linha de pesquisa I - Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais – 02 vagas**
- b) Linha de pesquisa II - Processo e Relações Negociais – 02 vagas**

Art. 2º O exame de seleção se fará mediante entrevista, análise de currículo e uma proposta de estudo de acordo com o Edital de 01/11/2019, por ordem de inscrição até o preenchimento das vagas:

Art. 3º Para os efeitos legais o presente Edital vai fixado no Quadro de Avisos do Setor de Pós-graduação do Campus – Sede – Umuarama e disponibilizado no Portal UNIPAR www.unipar.br.

Umuarama, 13 de fevereiro de 2020.


Carlos Eduardo Garcia
Reitor

